



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 456/2022 - GP/PMSSBV, SSBV, 21 de Fevereiro de 2022.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias aos servidores municipais lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, referente ao período aquisitivo de 2021, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Março de 2022.

N.º	NOMES	CARGO	MÊS
01	FABIO DA SILVA MELO	CHEFE DA DIVISÃO DE TERRAS PATRIMONIAIS	MARÇO
02	LEONARDO DE MELO COSTA	ASSISTENTE DE GABINETE	MARÇO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, 21 de Fevereiro de 2022.


GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado em 21/02/2022

Palácio do Executivo, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro
CNPJ 05.105.143/0001-81, São Sebastião da Boa Vista, Marajó, Pará. CEP
68.820-000

